



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-1104/3661-1377

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1065/2009

“Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóveis que especifica.”

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de interesse social para fim de doação o imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, Matrícula M-13.132, livro 02, Registro Geral, com área total de 2.488,61 metros quadrados, neste município, que será desmembrado em 09 (nove) lotes, conforme descreve os incisos do art. 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a escriturar em nome das pessoas a seguir identificadas os imóveis descritos, os quais detêm a posse a mais de 25 (vinte e cinco) anos e neles edificaram suas residências, conforme segue:

I – A Sra. Maria Madalena de Souza, brasileira, viúva, portadora do RG. 28.104.287-1 e CPF. 088.641.118-16, um terreno denominado Lote 01 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta-se com o Lote n.º 02 (dois), da mesma quadra; pelo lado esquerdo com a área da Prefeitura Municipal de Rubinéia (Sistema de Lazer da Cohab Rubinéia A); e finalmente nos fundos, com os lotes n.º 09 (nove) e 10 (dez), ambos da quadra “C”, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 316,89 metros quadrados.

II- Ao Sr. Natal Inácio Carneiro, brasileiro, casado com Maria Julia da Cruz Carneiro, portador do RG. 20.804.601 e CPF. 448.112.251-04, um terreno denominado Lote 02 da Quadra 13, situado na Rua Humberto de Campo, Setor A, deste Município, medindo 11,80 m (onze metros e oitenta centímetros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 03 (três); pelo lado esquerdo com o lote n.º 01 (um), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 08 (oito) e 09 (nove), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 296,77 metros quadrados.

III – A Sra. Maria Cecília de Oliveira, brasileira, casada com Luiz Carlos Alonso, portadora do RG. 13.443.507 e CPF. 021.864.868-57, um terreno denominado Lote 03 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 12,10 m (doze metros e dez centímetros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 04 (três); pelo lado esquerdo com o lote n.º 02 (dois), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 07 (sete) e 08 (oito), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 304,31 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-1104/3661-1377

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

IV – A Sra. Amélia Lopes de Oliveira Netta, divorciada, portadora do RG. 16.519.679-8 e CPF. 926.605.088-72, um terreno denominado Lote 04 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 6,10 m (seis metros e dez centímetros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 05 (cinco); pelo lado esquerdo com o lote n.º 03 (três), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 06 (seis) e 07 (sete), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 153,41 metros quadrados.

V – Ao Sr. Levi Salvino Batista, brasileiro, convivente com Paloma Monteiro Pereira, portador do RG. 30.416.391-0 e CPF. 261.417.468-88, um terreno denominado Lote 05 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 5,90 m (cinco metros e noventa centímetros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 06 (seis); pelo lado esquerdo com o lote n.º 04 (quatro), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com o lote 06 (seis), da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 148,38 metros quadrados.

VI – Ao Sr. Emílio Munhoz Galera, brasileiro, casado com Amara Ana da Silva Munhoz, portador do RG. 6.032.231 e CPF. 053.940.588-49, um terreno denominado Lote 06 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 12,00 m (doze metros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 07 (setes); pelo lado esquerdo com o lote n.º 05 (cinco), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 05 (cinco) e 06 (seis), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 301,80 metros quadrados.

VII – Ao Sr. Hilário das Dores, brasileiro, casado com Maria Benedita Gomes das Dores, portador do RG. 2.322.607-9 e CPF. 520.535.558-15, um terreno denominado Lote 07 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 12,00 m (doze metros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 08 (oito); pelo lado esquerdo com o lote n.º 06 (seis), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 03 (três) e 04 (quatro), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 301,80 metros quadrados.

VIII – A Sra. Evangelina Siqueira Fernandes, brasileira, Viúva, portadora do RG. 34.549.774-0 e CPF. 287.792.188-30, um terreno denominado Lote 08 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste Município, medindo 12,00 m (doze metros) na frente e nos fundos, por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Humberto de Campos; pelo lado direito de quem olha do imóvel para a rua, confronta-se com o Lote 09 (nove); pelo lado esquerdo com o lote n.º 07 (sete), todos da mesma quadra; e finalmente nos fundos, com os lotes 02 (dois) e 03 (três), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 301,80 metros quadrados.

IX – e finalmente ao senhor Ademir Sebastião Rulli, brasileiro, casado com Rosalina Pereira, portador do RG. 20.351.464-6 e CPF. 513.046.358-72, um terreno denominado Lote 09 da Quadra 13, situado na rua Humberto de Campos, Setor A, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-1104/3661-1377

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Município, medindo 14,94 m (quatorze metros e noventa e quatro centímetros) na frente e confrontando-se com a Rua Humberto de Campos, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede por 25,19 m (vinte e cinco metros e dezenove centímetros) e confronta-se com a Rua João de Oliveira Lopes; pelo lado esquerdo mede 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) e confronta-se com o Lote n.º 08; e finalmente nos fundos mede 14,00 m (quatorze metros) e confronta-se com os lotes n.º 01 (um) e 02 (dois), ambos da quadra C, da Cohab Rubinéia A, perfazendo uma área total de 363,45 metros quadrados.

Parágrafo Único – Fica criada a Divisão Municipal de Habitação, nos termos do art. 17, inciso I, letra 'f', da lei 8.666/93, junto ao Setor Municipal de Administração como órgão da Prefeitura Municipal responsável para atuar no acompanhamento de todo procedimento administrativo, providenciando os meios necessários para a consecução e cumprimento da presente lei.

Art. 3º. As referidas doações têm como finalidade social a preservação do direito à moradia e cidadania.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 30 de março de 2009.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.

ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES
Chefe de Gabinete